

EDITAL DIR Nº 35/2016

**VIAGEM DE ESTUDOS: STARA/SA INDÚSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NÃO-ME-TOQUE**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA

1.1 Dos objetivos e características

A Viagem de Estudos aprovada pela coordenadoria do Curso de Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão de Recursos Humanos das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

- a) Proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade do profissional de T.I e RH;
- b) Propiciar aos acadêmicos o contato com empresas que utilizam tecnologia de precisão;
- c) Conhecer as áreas de T.I e RH de uma empresa de grande porte, do ramo metalúrgico;
- d) Compreender como funciona a infraestrutura de uma empresa de grande porte;
- e) Conhecer a organização do setor de RH e suas práticas do ramo metalúrgico.

1.2 Do período e programação

1.2.1 – Inscrições e divulgação dos resultados.

As inscrições estão abertas de **24/10/2016** a **10/11/2016**. Local: Secretaria Acadêmica da Unidade I e II da FEMA.

1.2.2 – Da realização da viagem.

O período de realização será no dia **17/11/2016**.

O roteiro previsto é o que segue:

- Saída de Santa Rosa na Unidade II da FEMA às 06:45 horas, em ônibus fretado;
- 10:30 hs – chegada na empresa – apresentação do departamento de RH
- 12:00hs– almoço na empresa

- 13:00hs – apresentação agricultura de precisão
- 14:00hs – visita a fábrica
- 16:00hs – encerramento
- 17:00hs – retorno para Santa Rosa – chegada prevista às 20:00hs

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Estudante

Exige-se dos candidatos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

2.2 Docentes e Técnicos Administrativos

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) serem funcionários técnicos administrativos ou docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa;
- b) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento.

3.2 Das Vagas

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas.

4. CLASSIFICAÇÃO

- Os classificados serão informados através de edital e por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):

- a) Transporte: ida e volta a Não-Me-Toque: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- b) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual, o almoço será

oferecido pela empresa como cortesia;

- c) seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 10 de novembro de 2016, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- d) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- e) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do curso, ouvida a Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 17 de outubro de 2016.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador do RG
nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____, das
Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 35/2016, declaro,
para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento
médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2016.

ACADÊMICO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de RG nº _____, CPF nº _____, acadêmico do Curso de _____, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 35/2016, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2016.

ACADÊMICO